



## À COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

Edital de Pregão Eletrônico nº 080/2024

Processo Administrativo Eletrônico nº 1759/2024

**J.C.V - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.733.847/0001-00, com sede na Rua Curitiba, nº 2403 - Sala 02 - Parque Industrial e Residencial Bela Vista - CEP 87140-000 - Paiçandu/PR, e-mail: oliveira@ormaq.com.br, telefone: (44) 99908-9950, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, vem, nos termos do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, vimos respeitosamente solicitar esclarecimentos acerca de pontos identificados no **Edital de Pregão Eletrônico nº 080/2024**, conforme detalhado abaixo:

### ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL

#### 1 PRAZO DE PAGAMENTO

O edital não especifica o prazo para pagamento aos fornecedores após a assinatura do contrato e a entrega do objeto. Solicitamos, portanto, o esclarecimento quanto:

- a) Ao prazo estipulado para pagamento;
- b) Às condições e termos aplicáveis, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, em especial nos artigos que tratam de prazos contratuais.

#### 2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

O Termo de Referência exige características técnicas específicas para o objeto licitado. Solicitamos confirmar:

- a) Se será admitida a apresentação de produtos com variação técnica que não prejudique o desempenho funcional do objeto;





- b) Quais parâmetros serão considerados na análise da conformidade técnica das propostas, de modo a evitar subjetividade.

## 2.1 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – PNEUS

Conforme especificado no Termo de Referência, os pneus devem possuir 12 lonas. Contudo, essa especificação não consta detalhadamente nos critérios de habilitação técnica.

- a) A ausência dessa especificação nos atestados de qualificação técnica pode ensejar desclassificação?
- b) Será permitida a apresentação de produtos equivalentes, desde que atendam ao desempenho técnico exigido?

## 3 CARACTERIZAÇÃO DE PROPOSTAS INEXEQUÍVEIS

O edital menciona que propostas abaixo de 50% do valor estimado serão consideradas inexequíveis. Diante disso, solicitamos esclarecimento sobre os parâmetros de diligência que serão aplicados para comprovação de exequibilidade, caso seja necessário.

## 4 DO REQUERIMENTO

Por fim, reputando o esclarecimento solicitado como de substancial importância para o correto desenvolvimento do certame, rogamos que o mesmo seja prestado dentro do prazo máximo de 3 dias úteis, conforme parágrafo único do artigo 164 da Lei 14.133/21 (Lei de Licitações).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Maringá, 28 de novembro de 2024.

**J.C.V - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
P.P.  
RICARDO FELIPPE DA SILVA  
Advogado - OAB/PR 79.113

RICARDO  
FELIPPE DA  
SILVA

Assinado de forma digital  
por RICARDO FELIPPE DA  
SILVA  
Dados: 2024.11.28 10:50:53  
-03'00'





## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE(S): J.C.V - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 57.733.847/0001-00, situada na Rua Curitiba, n.º 2403 - Sala 02 - Parque Ind. e Resid. Bela Vista - CEP 87140-000 - Paçandu/PR, e-mail: oliveira@ormaq.com.br, telefone: (44) 99908-9950, neste ato representado(a) pelo(a) sócio(a) administrador(a) GEMERSON VIEIRA DE OLIVEIRA, CPF n.º 070.339.139-90.

**OUTORGADO: RICARDO FELIPPE DA SILVA**, advogado regularmente inscrito na OAB/PR sob o n.º 79.113, portador do RG n.º 8.036.566-7 e inscrito no CPF sob o n.º 008.257.069-80, e-mail: ricardofelippe\_@hotmail.com, com escritório profissional no endereço constante do rodapé.

**PODERES:** Nos termos do art. 105 do Código de Processo Civil, os contidos na cláusula “ad judicium et extra”, a quem concede amplos e ilimitados poderes, com a cláusula ‘ad judicium’ para o foro em geral, isolado (s) ou conjuntamente, onde esta se apresentar, defender o outorgante em qualquer ação em que o mesmo seja autor, réu, assistente, poentes ou de qualquer modo interessado, podendo ainda, funcionando como assistente, confere poderes para interpor todos os recursos em direito permitidos; propor ações ou desistir, acompanhando-as em todos os seus termos até final; nomear bens a penhora; requerer e assinar o termo de inventariante; entrar em acordo; agravar ou apelar de qualquer decisão ou sentença; fazer e assinar requerimentos, inclusive para as repartições públicas, autárquicas ou de economia mista, e todos os documentos necessários; produzir provas e justificações, receber citação/intimação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, efetuar pagamentos, levantar alvará judicial, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, inclusive os de substabelecer, com ou sem reserva, o presente mandato. **Com cláusula específica** para representar o outorgante em todos os atos de licitação nas modalidades PREGÃO, CONCORRÊNCIA, DIÁLOGO COMPETITIVO, CONTRATAÇÕES DIRETAS (DISPENSAS DE LICITAÇÃO, DISPENSAS ELETRÔNICAS), o qual está autorizado a dar lances, requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, interpor recursos, rubricar e assinar documentos, proposta, atas, declarações e contratos, dar entrada em documentos e retirá-los e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste instrumento.

Maringá/PR, 6 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
**J.C.V - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ n.º 57.733.847/0001-00

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CBF2-3D19-3161-87BC> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CBF2-3D19-3161-87BC



### Hash do Documento

26516A605D2716BC8E895639801F7E82F466AF05842A9497E71B20052056E4FB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/11/2024 é(são) :

- GEMERSON VIEIRA DE OLIVEIRA (Signatário) -  
57.733.847/0001-00 em 06/11/2024 16:08 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - JCV MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
LTDA - 57.733.847/0001-00



# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## J.C.V - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**GEMERSON VIEIRA DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 26/11/1989, nº do CPF 070.339.139-90, residente e domiciliado na cidade de Maringá - PR, na RUA Pioneiro Alfredo José da Costa, nº 218, APT 401 - BL G;, Jardim Alvorada, CEP: 87035-270;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **J.C.V - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, e usará a expressão J.C.V - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CURITIBA, nº 2403, SALA 02;, PARQUE IND E RES BELA VISTA, Paçandu - PR, CEP: 87140000.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CNAE Nº 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

CNAE Nº 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas

CNAE Nº 3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente

CNAE Nº 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 17/10/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**J.C.V - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GEMERSON VIEIRA DE OLIVEIRA	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GEMERSON VIEIRA DE OLIVEIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

## **CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

### **J.C.V - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

---

#### **CLAUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Paçandu - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Paçandu - PR, 17 de outubro de 2024

---

GEMERSON VIEIRA DE OLIVEIRA  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J.C.V - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07033913990	GEMERSON VIEIRA DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2024 15:56 SOB Nº 41212935830.  
PROTOCOLO: 247607401 DE 17/10/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414839504. CNPJ DA SEDE: 57733847000100.  
NIRE: 41212935830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/10/2024.  
J.C.V - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

## Pedido de Esclarecimento - Edital de Pregão Eletrônico nº 080/2024



**De** Ricardo Silva <ricardofelippe\_@hotmail.com>  
**Para** licitacao@marmeheiro.pr.gov.br <licitacao@marmeheiro.pr.gov.br>  
**Cópia** licitacao02@marmeheiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeheiro.pr.gov.br>  
**Data** 28-11-2024 10:54  
**Prioridade** Mais alta

Pedido De Esclarecimento Ao Edital.pdf (~370 KB) PROCURAÇÃO-Manifesto.pdf (~273 KB)  
 CONTRATO SOCIAL.pdf (~905 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Prezado(a),

Segue anexo pedido de esclarecimento referente ao certame licitatório em assunto.

Visite nosso site.

[www.ricardosilva.adv.br](http://www.ricardosilva.adv.br)

At.



### AVISO LEGAL

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

### LEGAL ADVICE

This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

## Re: Pedido de Esclarecimento - Edital de Pregão Eletrônico nº 080/2024



**De** Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Para** Ricardo Silva <ricardofelippe\_@hotmail.com>  
**Data** 28-11-2024 11:29  
**Prioridade** Mais alta

Bom dia, referente ao pedido de esclarecimento, segue:

### 1 PRAZO DE PAGAMENTO.

A clausula 15 - Edital, tem as considerações sobre o pagamento. Segue abaixo:

#### "15 DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

15.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

15.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

15.4 Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2021 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023."

### 2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

A verificação se o item ofertado pelo fornecedor atende ao solicitado na Descrição do Item, será através de documentos indicados no item 3.2. (Termo de Referência).

Após a solicitação desses documentos pelo Pregoeiro, via chat no Compras.gov, os mesmos serão encaminhados para verificação do Departamento solicitante (Viação e Obras), para conferência.

O parâmetro a ser utilizado, será a comparação entre os documentos apresentados pela empresa, com as especificações no descritivo solicitado no Termo de Referência.

### DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – PNEUS

Assim como as outras características que estão na Descrição do item, e devem ser comprovadas quando a solicitação dos documentos indicados no item 3.2., a especificação de 12 lonas, deve ser comprovada.

Neste Processo de licitação não está sendo solicitado Atestados de qualificação técnica.

Somente está sendo solicitado documentos descritos no item 09 (Termo de referência), para fins de habilitação.

### 3 CARACTERIZAÇÃO DE PROPOSTAS INEXEQUÍVEIS

O edital especifica que propostas com valores inferiores a 50%, é **indício de exequibilidade**. Sendo considerada inexecuível somente após diligência do Pregoeiro.

7.8 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

--

Atenciosamente,  
Setor de Licitações  
(46) 3525-8107 / 8105

Em 28-11-2024 10:54, Ricardo Silva escreveu:

Prezado(a),

Segue anexo pedido de esclarecimento referente ao certame licitatório em assunto.

Visite nosso site.

[www.ricardosilva.adv.br](http://www.ricardosilva.adv.br)

At.

 **RICARDO SILVA**  
ADVOCACIA

**AVISO LEGAL**

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

**LEGAL ADVICE**

This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.